



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA N° 079/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública de 1ª Categoria **Drª. Ana Teresa Ribeiro da Silveira**, licença médica de (05) dias, para acompanhar seu filho menor a São Paulo para exames médicos, conforme processo Administrativo de n°. 1866/2018, de acordo com art. 75 parágrafo II da Lei Complementar n°. 13 de 03/01/1994, a partir 02 de julho de 2018 à 06 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 29 de junho de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral